

CARTA DE DILIGÊNCIA Nº 731/2018-CPL/SULIC PROCESSO Nº 51402.185219/2017-34

À CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.
A/C Sr. Álvaro Otávio Dantas Maia
E-mail: casteloengenharia@gmail.com
Telefone: (62) 3099-7220 / 4015-7058 / 4015-7057

Assunto: Solicitação de diligência na documentação apresentada no procedimento licitatório referente ao Edital nº 9/2018 - RDC – Recuperação de Processo Erosivo (ramal de acesso ao Porto Seco de Anápolis/GO).

Brasília, 10 de agosto de 2018.

Senhor Licitante,

1. Conforme artigo 43, § 3º da Lei nº 8.666/93, solicito esclarecer os seguintes pontos referentes à documentação apresentada no certame acima identificado.
2. Conforme análise da área de projetos da VALEC, por meio do Memorando nº 466/SUPRO, de 8/8/2018, na proposta de preços: o item Administração Local: consta em duplicidade de consideração, tanto no item 1.3.2 da planilha orçamentária quanto na Composição do BDI, o item deverá ser retirado do BDI.
3. A proposta de preços apresentada deverá ser corrigida de forma a conter todos os dados solicitados no item 10.1, alíneas “a”, “d”, “e”, “f”, “g” e “k” do Edital conforme abaixo especificado:
 - a) Incluir a data e hora da realização do procedimento.
[...]
 - d) Corrigir o prazo de validade para no mínimo a 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da licitação;
 - e) Identificar o percentual de desconto linear nas Planilhas de Quantidades preenchidas com os valores unitários, totais e global da proposta em atendimento ao art. 19, § 2º da Lei do RDC, conforme Anexo I-F;
 - e.1) Os descontos aplicados sofrem diferença percentual, devendo ser observado o desconto linear.
 - e.2) Os modelos do Anexo I-F não foram seguidos, como exemplo, a apresentação do Quadro de Quantidades e Preços (F1), Composição do Custo Unitário dos Serviços (F2), Custo Horário de Utilização dos Equipamentos (F4).

e.3) A Planilha de Produção Horária dos Equipamentos Mecânicos (F3) não apresentou a totalidade das Produções dos Equipamentos do Orçamento, a exemplo da Composição C55010.

e.4) Não apresentou a planilha de cálculo do Custo Horário de Utilização dos Equipamentos (F4).

e.5) O Cronograma de utilização dos Equipamentos (F6) não apresentou a totalidade dos equipamentos utilizados no orçamento.

f) Encaminhar a comprovação do regime tributário a que a empresa pertencer;

g) Apresentar o detalhamento dos Encargos sociais, conforme Anexo I-F.7, considerando a realidade da empresa e legislação aplicável, e não todas as composições do SINAPI de todo o Brasil, conforme enviado;

[...]

k) Incluir na Proposta a declaração expressa, “*de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas relativas à entrega dos produtos adquiridos ou realização dos serviços nos locais discriminados no Termo de Referência, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento*”;

4. Corrigir a declaração apresentada em atendimento ao item 11.1.2.5 do Edital incluindo a expressão “*e pessoal técnico qualificado*”.

5. Prazo para atendimento da diligência: 24h a partir da convocação realizada via chat.

6. Atenciosamente,

Flávia Carneiro de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria nº 111/2018-PRESI